

# Da prestação de serviços à liderança ambiental: Maxtec consolida crescimento com foco em qualidade e inovação

Empresa tem no Sebrae um parceiro de sua jornada de crescimento

A Maxtec Serviços e Manutenção Industrial, empresa maranhense com mais de 20 anos de atuação no mercado, em quase duas décadas viu sua própria história tornar-se cada dia mais destacada, transformando-se de uma fornecedora de mão de obra em uma referência na gestão de resíduos e serviços de higienização.

Fundada em agosto de 2003, a Maxtec iniciou sua jornada na prestação de serviços e no fornecimento de mão de obra ao mercado local. No entanto, foi em 2016 que a empresa deu um salto estratégico ao decidir empreender na área de Gerenciamento e Central de Tratamento de Resíduos. Essa virada surge como oportunidade a partir de uma série de exigências legais para cumprimento de dispositivos ligados à política nacional de resíduos sólidos.

“A empresa iniciou suas atividades oferecendo serviço de limpeza e conservação predial, com o crescimento da demanda referente à gestão dos resíduos, a empresa foi gradativamente ganhando espaço no mercado e ganhando cada vez mais clientes. Vendo as oportunidades oferecidas pelo mercado, começou a atuar com o fornecimento de mão de obra especializada, ganhando mais contratos e visões de atuação mais amplas”, contou a diretora operacional, Lidiâne Santos.

“Em 2011, iniciamos na área do Porto do Itaqui investindo no gerenciamento de resíduos e com a oferta de mão de obra. A partir desse crescimento, adquirimos uma área na Vila Maranhão onde iniciamos o Projeto de Centro de Tratamento de Resíduos-CTR”, prosseguiu.

Em junho de 2016, a Maxtec Serviços Gerais se tornou pioneira no mercado estadual na gestão e gerenciamento de resíduos inaugurando o CTR, que conta com uma área total de 3.298,94m<sup>2</sup>, localizado na área de retroporto (Itaqui Pedrinhas).

Neste mesmo período, ressaltou Lidiâne, “o Centro de Tratamento



Equipe da Maxtec responsável por consolidar empresa como referência no mercado

de Resíduos registrou um recorde com a incineração em torno de dois milhões de toneladas de resíduos empregando tecnologia de alta performance, garantindo assim os melhores resultados no processo de tratamento térmico”.

## TRAJETÓRIA DESTACADA

Lidiâne explicou que a esse crescimento, durante todos esses anos, a Maxtec buscou agregar visão estratégica e certificações que garantem longevidade, excelência técnica e credibilidade no mercado. Lidiâne Santos é engenheira de produção com especialização em engenharia ambiental e está na empresa há mais de 14 anos, atuando no corpo estratégico responsável por esse processo de expansão e crescimento.

A Maxtec hoje atua em diversas frentes: limpeza industrial,

limpeza hospitalar, gerenciamento de resíduos (coleta, transporte e destinação final), manutenção de áreas verdes e terceirização de mão de obra de limpeza e conservação, além de pessoal para portaria e recepção.

“Ver as coisas realmente acontecerem e ver o cliente sendo atendido, e compreender que o nosso trabalho é importante para cumprimento de requisitos legais dos nossos clientes. Isso é o que

nos move e motiva”, afirmou Lidiâne Santos.

## SUPERANDO DESAFIOS COM EXPERTISE TÉCNICA

A transição para a Central de Tratamento de Resíduos foi marcada por um grande desafio. O projeto, iniciado em 2010, exigiu de Lidiâne, na época sem a formação de engenheira, intensa dedicação. O projeto foi executado em apenas um ano e nove meses, sendo o start do sistema de incineração hoje oferecido pela empresa.

“Você liderar um projeto onde a negociadora não tinha aquela formação estabelecida, foi um desafio vencido, porque nós conseguimos executar o projeto em um ano e nove meses”, relatou a diretora.

Hoje, a Central de Tratamento é um sistema certificado pela ISO 14000, garantindo que a Maxtec opere em conformidade legal e ofereça um padrão de qualidade reconhecido. A empresa destaca que, ao escolher a Maxtec, o cliente escolhe padrão de qualidade e conformidade legal.

## PARCERIA ESTRATÉGICA COM O SEBRAE

O Sebrae entrou na história da Maxtec há cerca de um ano e meio, atuando em um projeto de extrema importância para o futuro

da empresa: a execução da nova sede administrativa.

“Foi muito importante para a gente essa parceria, nós conseguimos concluir o projeto, ver um novo ambiente, um novo local, um projeto arquitetônico muito bem feito, de extrema qualidade”, explicou Lidiâne. O projeto da nova sede está concluído, e a empresa busca recursos para iniciar a obra em 2026.

Os valores da Maxtec, como união, respeito, cordialidade e clareza, somados à busca contínua por certificações e atualizações em um mercado de prestação de serviços em constante mudança, motivam a empresa a crescer e a contribuir para que o Maranhão tenha uma empresa licenciada e certificada, atuando com extrema responsabilidade socioambiental. Para Lidiâne, quem escolhe a Maxtec, escolhe o padrão de qualidade. “São as nossas qualificações técnicas que vão garantir para o cliente que ele seja bem atendido, em conformidade com as normas legais, mas, sobretudo, com máxima atenção às suas necessidades. Esse é um requisito que conquistamos e continuamos buscando melhorar a cada dia, porque o cliente, essa credibilidade, o nosso time e os nossos serviços são nossos grandes patrimônios”, concluiu.

## Cogex reforça orientações sobre autorização de viagem para menores desacompanhados

É fundamental que as famílias estejam atentas às regras e à documentação exigida para viagens com crianças e adolescentes

Viajar, mesmo para destinos próximos, exige planejamento. Quando o deslocamento envolve crianças ou adolescentes, seja na companhia dos pais, de terceiros ou de forma desacompanhada, a atenção à documentação exigida deve ser redobrada. Documentos inválidos ou incompletos continuam entre os principais motivos de impedimento de embarque em viagens. Diante desse cenário, a Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão (Cogex) orienta pais e responsáveis quanto às regras e à documentação necessárias para viagens com menores.

## QUANDO A AUTORIZAÇÃO É OBRIGATÓRIA

De maneira geral, conforme prevê a Resolução nº 295/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), crianças e adolescentes menores de 16 anos precisam de autorização judicial sempre que viajarem desacompanhados ou sem a presença de um dos pais ou responsáveis legais. A autorização, no entanto, é dispensada quando o menor viaja acompanhado de avós, tios ou irmãos maiores de 18 anos, desde que o parentesco

seja comprovado por meio de documento original ou cópia autenticada.

Para viagens em território nacional, é necessária autorização quando: viajam desacompanhados; ou viajam acompanhados por terceiros, que não sejam os pais ou responsáveis legais. A partir dos 16 anos completos, não é exigida autorização para viagens dentro do território nacional.

Quanto às viagens para o exterior, a regra muda.

Para menores de 18 anos, a autorização é obrigatória quando: a viagem ocorre com apenas um dos pais ou responsáveis; o menor viaja com outro adulto; ou o deslocamento será feito totalmente desacompanhado.

## COMO SOLICITAR

A autorização de viagem para menores pode ser realizada de duas maneiras. De forma eletrônica, por meio da Autorização Eletrônica de Viagem (AEV), regulamentada pelo Provimento nº 103 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e disponível na plataforma e-Notariado. Na modalidade on-line, o

procedimento é simples e rápido. Para solicitar a AEV, basta acessar a área “Cidadão” no site do e-Notariado, preencher os dados requeridos e enviar as fotos do responsável legal, da criança ou adolescente e da pessoa que acompanhará a viagem. Caso o solicitante não possua certificado digital, é possível emitir gratuitamente o Certificado Notarizado, fornecido on-line pelo próprio cartório.

Após o envio das informações, pais ou responsáveis participam de videoconferência com o tabelião para validação do procedimento. Concluída essa etapa, a autorização é enviada por e-mail à pessoa solicitante e também fica disponível no aplicativo e-Notariado.

O documento pode ser acessado e validado por meio do QR Code presente na autorização, que exibe as fotografias das pessoas vinculadas ao ato. O material está pronto para apresentação no guichê da companhia aérea ou no embarque terrestre. O Colégio Notarial do Brasil disponibiliza vídeo tutorial com orientações sobre o procedimento. A versão eletrônica oferece

vantagens como eliminação do risco de perda do documento em papel, dispensa de deslocamentos ao cartório e possibilidade de ajustes à distância quando houver alterações nos planos de viagem. Além disso, por estar integrada aos sistemas de companhias aéreas e órgãos de fiscalização, a AEV agiliza o processo de check-in e embarque.

## MODALIDADE PRESENCIAL

Quem preferir pode emitir a autorização de viagem presencialmente, a solicitação deverá ser realizada no cartório de notas de sua preferência ou mais próximo de sua residência (consulte endereços dos cartórios aqui).

A pessoa solicitante deverá apresentar documento oficial com foto, documento da criança ou adolescente (certidão de nascimento ou RG, e passaporte, se a viagem for internacional), preencher o formulário padrão (pode levar o formulário preenchido), informar dados de quem viajará com o menor e fazer o reconhecimento de firma. Seja na versão física ou digital, a autorização de viagem é uma exigência legal e garante mais segurança para crianças e adolescentes. Com planejamento e documentação em dia, a viagem e as férias podem ser aproveitadas com tranquilidade e sem imprevistos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2025 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2025, Processo Administrativo nº 90/2025, do tipo Menor Preço Por Grupo, que tem como objeto o Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Capinzal do Norte/MA., com data de abertura dia 28/01/2026, às 09h30min. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e obtido GRATUITAMENTE na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizado na Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre, Capinzal do Norte, Maranhão, CEP - 65.735-000, de segunda a sexta-feira 08h00min às 12h00min ou através do e-mail: cpl@capinzaldonorte.ma.gov.br, sítio: <https://www.capinzaldonorte.ma.gov.br>, SINC-Contrata/TCEMA e ainda <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>. Eliane Felix Almeida Pávila – Pregoeira. Capinzal do Norte/MA, 13 de janeiro de 2026.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DO BOA VISTA DO GURUPI – MA CREDENCIAMENTO Nº 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026.

A Prefeitura Municipal de Do Boa Vista do Gurupi – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto, CREDENCIAMENTO de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento de créditos provenientes Folha de Pagamento dos servidores públicos e agentes políticos do Município. Referência: horário de Brasília - DF. O Período de Recebimento dos Documentos do credenciamento será a partir do dia 15/01/2025, a partir das 09:00 horas, através do sistema eletrônico LICITANET, no sítio <https://licitanet.com.br/>, permanecendo aberto durante toda a vigência do credenciamento, pelo prazo de 12 (doze) meses <https://licitanet.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico: <https://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/>, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e na plataforma LICITANET. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail [cplbvdogurupi@outlook.com](mailto:cplbvdogurupi@outlook.com), e pelo telefone (98)98567-0407; Informações: 15 de janeiro de 2026. Agente de Contratação, DAVID NUNES DE ARAUJO, Portaria 02/2025/SEMAD.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU/MA**  
**AVISO DE REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025.** A Prefeitura Municipal de Grajau/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fica REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 41/2025, Processo Administrativo nº 1808001/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos, insumos hospitalares, materiais e equipamentos odontológicos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Grajau/MA. A presente revogação decorre de razões de interesse público, devidamente motivadas nos autos do processo administrativo, que tornaram inconveniente e inóportuno a continuidade do certame, não subsistindo, portanto, o prosseguimento da licitação nas condições originalmente estabelecidas. Ressalta-se que a revogação não gera direito à indenização aos licitantes participantes, nos termos da legislação vigente, assegurado o contraditório e a ampla defesa na forma do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, quando cabível. O processo encontra-se à disposição dos interessados para consulta junto ao setor competente, bem como nos portais oficiais do Município. Grajau/MA, 13 de janeiro de 2026. Luís Fernando Barros Mourão Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 025/2025-Gab

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026.** A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços, no dia 28/01/2026 às 08:00hs (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível no site <http://www.licitacoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparência no site: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais no Portal de Compras ou através do e-mail: [cpl.coelhoneto.ma@gmail.com](mailto:cpl.coelhoneto.ma@gmail.com). Coelho Neto - MA, 08 de janeiro de 2026. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.** O Município de Cantanhede - MA, através da Secretaria Municipal de Educação por intermédio de seu Secretário, torna público, que realizará às 08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 27 de janeiro de 2026, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br), Portal do PNCP <https://pnpc.gov.br> plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cpl@cantanhede.ma.gov.br](mailto:cpl@cantanhede.ma.gov.br), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 13 de janeiro de 2026. **Emerson Marques Costa** – Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.